

EDITAL Nº 41/2021, de 10 de setembro de 2021

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1º CHAMADA DO PSE 2021.2 DO CAMPUS MONTEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Monteiro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na 1º CHAMADA do PSE 2021.2 convocados para o segundo semestre letivo de 2021 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram matrícula confirmada; ou foram indeferidos na avaliação documental da pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão como prazo para recurso: dias 11 a 11 de setembro de 2021.
- 1.2.1 OS candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, conforme Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

comornic Editar de Convocação para Fre Matricala.				
CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO				
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO			
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO			
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF			
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR			
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL			
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR			
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)			
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO			
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA			
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESO GRADUADOS			
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS			
7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS			
7.2.5	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO			
NÃO CONVOCADO/APROVADO CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA				

^{*} por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

- 1.3 O recurso deve ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em: (inserir o link do formulário do seu respectivo campus favor lembrar de excluir esse comentário), onde o candidato deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de confirmação de matrícula, até às 23h59min, conforme prazo específico constante no cronograma.
- 1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSE 2021.2 que realizaram pré-

^{**} por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).



matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- Matrícula Confirmada candidatos que já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram. E tais candidatos devem obter junto ao seu Campus a data de início das aulas em seu curso.
- 1.5 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/221/, eventuais alterações referentes ao PSE 2021/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na internet no site Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/221/. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis PRAE.
- 2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/221/), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.7 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

Monteiro, 10 de setembro de 2021.

Jamissa Cuama Cardoso de Araújo

Tannissa Luanna Cardoso de Araújo PORTARIA 82/2021 - DG/MT/REITORIA/IFPB Diretora Substituta do Desenvolvimento de Ensino IFPB - Campus Monteiro MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Pró-Reitoria de Ensino Processo Seletivo Especial



ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSE 2021.2

CAMPUS: MONTEIRO

NOME COMPLETO	CURSO (CB)	MODALIDADE (CB)	SITUAÇÃO
ANDERSON SILVA VIEIRA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INGRESSO DE GRADUADO	MATRÍCULA CONFIRMADA
CÉLIO ROBERTO DA SILVA ANDRADE	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	REINGRESSO DE GRADUADO	MATRÍCULA CONFIRMADA
CINTHIA DA COSTA SOUZA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	REINGRESSO DE GRADUADO	MATRÍCULA CONFIRMADA
JOSÉ AUGUSTO GOMES NETO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INGRESSO DE GRADUADO	MATRÍCULA CONFIRMADA
MAYCON DE OLIVEIRA CARNEIRO	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INGRESSO DE GRADUADO	MATRÍCULA CONFIRMADA

.....